



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 21 DE 05 DE 04

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04.05/2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DO BECO CINCO RUA AMAPÁ, LOCALIZADO JUNTO À RUA AMAPÁ, COM LARGURA DE 8,00 METROS, SITUADA NA MZ 05, UEU 12, CONFORME MOSTRA PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

EDMUNDO DE MATTOS

Paulo Roberto

Alexandre

Paulo Roberto

Catarina

Carlos

Sérgio

Paulo Roberto

CONSELHEIRO RELATOR

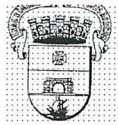
Paulo Roberto

Paulo Roberto

Fábio Vianna

Juliana

Sérgio



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

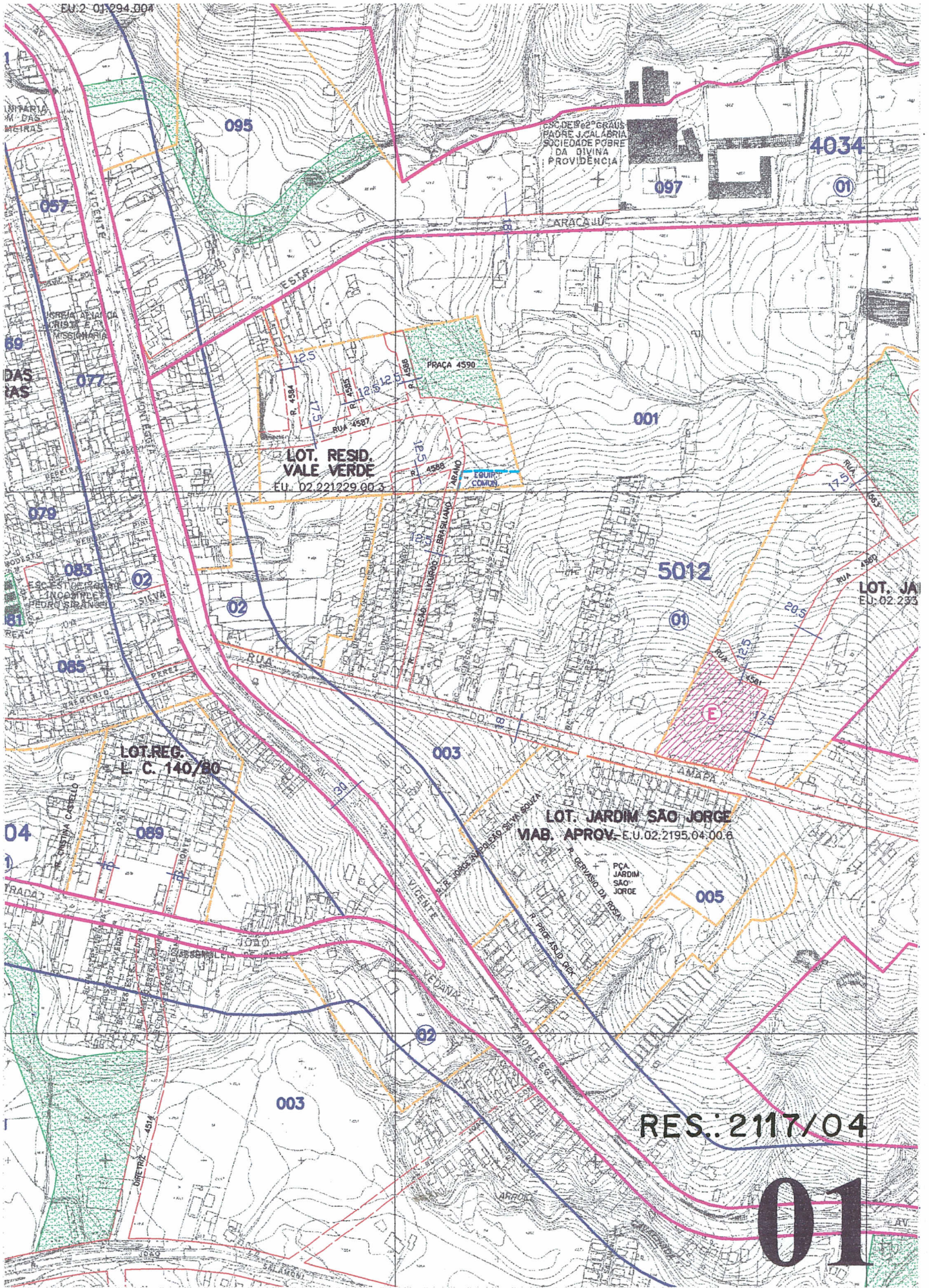
JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA INCLUSÃO NO GRAVAME DO PDDUA, DO TRAÇADO VIÁRIO DO BECO CINCO - RUA AMAPÁ, LOCALIZADO ATRAVÉS DO ARTIGO 3° DA LC 140/86.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEVE ORIGEM NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.228498.00.7.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



EU.2-01294.004

095

4034

097

01

057

69
DAS
IAS

077

LOT. RESID.
VALE VERDE
EU. 02.221229.00.3

001

079

083

02

085

02

5012

01

LOT. JAI
EU.02.233

LOT.REG.
L.C. 140/80

003

04

089

LOT. JARDIM SAO JORGE
VIAB. APROV.- E.U.02.2195.04.00.6

005

TRADA

003

RES.: 2117/04

01



LOT. RESID. VALE VERDE
EU.02.221229.00.3

LOT. JARDIM SÃO JORGE
MAB. APROV. E.U.02.2195.04.00.6

LOT. REG. E.C. 140/80

RES:2117/04

02